



MOÇÃO Nº 075/ 2023

Senhor Presidente,

Apresento a V. S^a, nos termos do art. 13, § V do Regimento Interno, a presente **Moção de Aplauso**, a ser encaminhada a **Banda Marcial da Escola Estadual Doutor Antônio de Souza**, pelos notáveis serviços prestados à cultura, à educação e ao orgulho cívico de nossa cidade.

Considerando que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e consciente de sua história e cultura;

Considerando que a **Banda Marcial da Escola Estadual Doutor Antônio de Souza**, composta por jovens talentosos e dedicados, desempenhou um papel de destaque na promoção da cultura musical e no orgulho cívico de nossa cidade;

Considerando a participação exemplar da **Banda Marcial da Escola Estadual Doutor Antônio de Souza** no desfile cívico deste ano, abrilhantando o evento e emocionando a todos os presentes;

Considerando que o envolvimento, a disciplina e o espírito de equipe demonstrado por esses estudantes merecem reconhecimento e incentivo;

Considerando que é dever desta Casa Legislativa refletir e enaltecer os esforços e conquistas de jovens talentos em prol de nossa comunidade;

A Câmara Municipal de Parnamirim delibera aprovar e conceder uma **Moção de Aplauso à Banda Marcial da Escola Estadual Doutor Antônio de Souza**, pelos notáveis serviços prestados à cultura, à educação e ao orgulho cívico de nossa cidade. Esta moção é um testemunho de nossa profunda gratidão e reconhecimento por seu brilhante desempenho no desfile cívico deste ano de 2023.

Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2023


Professor Diego Américo
Vereador

